



Ofício Circular nº 362/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

**Processo: 0001542-79.2026.2.00.0806**

**Assunto: Comunicação de indícios de fraude em escritura pública.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7926520, em anexo, encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por meio do qual o Ofício de Registro de Imóveis do município de Barra Velha, comarca de Barra Velha, comunicou, por intermédio do Ofício nº 365/2026 (10733488), a ocorrência de suposta falsificação de escritura pública (Livro 458, fls.09/10, serventia Distrital de Guaianases, São Paulo-SP), para fins de ciência e adoção das providências cabíveis.

Respeitosamente,

**Giovana Augusta Brasileiro Lobo**  
**Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais**

